

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 6272 DE 02 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIO/SC № 01, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DEFINE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

VALCIR FERRARI, Prefeito de Rodeio/SC, no uso de suas atribuições legais e de;

Considerando os dizeres da Comunicação Interna N° 410 de 02 de maio de 2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

- Art.1º Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Rodeio/SC nº 01, de 26 de abril de 2024, que define Diretrizes Gerais para a Implantação da Política de Educação em Tempo Integral.
- Art.2º A Resolução nº 01 de 26 de abril de 2024, do Conselho Municipal de Educação de Rodeio-SC, que segue anexo ao presente Decreto passa a fazer parte integrante do mesmo.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação do DOM/SC nos termos do Art. 3º do Decreto Nº 5068 de 04 de outubro de 2019.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Rodeio, 02 de maio de 2024.

VALCIR FERRARI

Prefeito Municipal de Rodeio/SC

DÉBORA KUNTZ AGUILERA — Consultora Técnica — CC-4

Secretaria Executiva

Rua Barão do Rio Branco, 1069 - Centro CEP: 89136-000 - Fone: (47) 3384-0161